



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2084/16
PR N° 048/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 350 /16 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
Associação Médica do Rio Grande do Sul –
Amrigs.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Dr. Goulart.

Mencionado Projeto de Resolução foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, à fl. 08, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

A Proposição é meritória.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 07 de novembro de 2016.


Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2084/16

PR Nº 048/16

PARECER Nº 350 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 8 - 11 - 16

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal